

Lei Municipal Nº 1.522/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do número de Conselheiros que compõe o Conselho Administrativo do RIACHOPREV e o Conselho Fiscal do RIACHOPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos Arts. 30 e 34 da Lei Municipal nº 971/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – O Conselho Administrativo do RIACHOPREV será constituído de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por portaria do Poder Executivo, indicados pelos Poderes e Entidades seguintes:

I – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Legislativo Municipal;

II – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Executivo Municipal.

III – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelos servidores efetivos municipais, representando ativos inativos e pensionistas.

Art. 34 – O Conselho Fiscal do RIACHOPREV, será constituído de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados por portaria do

Poder Executivo, indicados pelos Poderes e Entidades seguintes:

I – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Legislativo Municipal;

II – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelo Poder Executivo Municipal.

III – 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente indicados pelos servidores efetivos municipais, representando ativos inativos e pensionistas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas, 09 de setembro de 2025.

DIOCLECIO ROSENDO DE Assinado de forma digital por
LIMA DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA
FILHO:02158070498 FILHO:02158070498
Dados: 2025.09.09 12:34:12 -03'00'

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO